



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

PLENÁRIO

Ata da sessão plenária realizada em 11 de setembro de 2024, às 18 horas.

Presidente: Ministro Herman Benjamin

Secretário: Sergio José Americo Pedreira - Diretor-Geral

Às dezoito horas e vinte minutos do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, presencialmente, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Ministro Herman Benjamin, presente no Tribunal, foi aberta a sessão.

Presentes no Tribunal o Ministro João Otávio de Noronha, Ministro Humberto Martins, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo, Ministra Isabel Gallotti, Ministro Antonio Carlos Ferreira, Ministro Villas Bôas Cueva, Ministro Sebastião Reis Júnior, Ministro Marco Buzzi, Ministro Marco Aurélio Bellizze, Ministro Sérgio Kukina, Ministro Rogerio Schietti Cruz, Ministro Gurgel de Faria, Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro Ribeiro Dantas, Ministro Messod Azulay Neto, Ministro Paulo Sérgio Domingues, Ministro Afrânio Vilela, Ministra Daniela Teixeira.

Ausentes, justificadamente, as Ministras Nancy Andrighi, Maria Thereza de Assis Moura e Regina Helena Costa.

Também ausentes, justificadamente, mas tendo manifestado previamente voto favorável ao objeto a ser deliberado na sessão, o Ministro Francisco Falcão, Ministro Og Fernandes, Ministro Luis Felipe Salomão (Vice-Presidente), Ministro Mauro Campbell Marques, Ministro Moura Ribeiro, Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Ministro Joel Ilan Paciornik e Ministro Teodoro Silva Santos.

O Ministro Presidente cumprimentou seus Pares e iniciou a sessão, convocada com a finalidade de analisar a minuta de resolução que dispõe sobre a convocação em caráter excepcional e temporário de juízes para prestarem auxílio aos Gabinetes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça.

Iniciando a explanação do tema, o Ministro Presidente assim se manifestou:

A Terceira Seção, todos sabemos, tem por competência o vastíssimo campo do Direito Penal e, atualmente – vou usar uma expressão que talvez não seja a mais suave –, está inviabilizada. É dever do Superior Tribunal de Justiça, de todos nós, viabilizar o funcionamento das três Seções.

É um compromisso, não apenas de solidariedade interna, mas também de uma adequada prestação jurisdicional, mais ainda numa área do Direito que é fundamental ao nosso País hoje, diante do aumento da violência, do crime organizado, enfim, tudo aquilo que é relatado diariamente nos meios de comunicação. Um outro ponto a realçar é que o Direito Penal se submete a prazos rigorosos de prescrição.

Após essas palavras, o Ministro Presidente ressaltou que o texto da resolução a ser aprovada foi resultado de, pelo menos, uma dezena de reuniões.

O Ministro João Otávio de Noronha suscitou uma dúvida quanto ao local de

trabalho dos juízes a serem convocados, se na respectiva comarca ou fisicamente no STJ, visto que o art. 5º da minuta de resolução em apreciação trazia o seguinte texto:

Art. 5º O juiz convocado temporário atuará no Superior Tribunal de Justiça sem prejuízo de sua regular atividade jurisdicional, inclusive quanto ao dever de comparecimento presencial à unidade em que lotado, cabendo-lhe, ainda, no exercício das suas funções em primeiro grau, manter a produtividade apurada nos dozes meses anteriores à designação.

Diante da questão levantada, o Ministro Presidente sugeriu complementar a redação do artigo mencionado a fim de guardar consonância com o disposto no art. 1º, cujo teor deixa claro que os juízes convocados prestarão auxílio aos Gabinetes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça de forma remota e sem prejuízo da jurisdição de origem. Assim, após deliberação, o texto do art. 5º passou a ser o seguinte:

Art. 5º O juiz convocado temporário atuará em auxílio ao Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo de sua regular atividade jurisdicional, inclusive quanto ao dever de comparecimento presencial à unidade em que lotado, cabendo-lhe, ainda, no exercício das suas funções em primeiro grau, manter a produtividade apurada nos 12 (doze) meses anteriores à designação.

Em seguida, o Ministro Presidente reiterou que o texto da minuta é produto de, pelo menos, uma dezena de reuniões informais, realizadas de forma mais ampla ou, em algumas oportunidades, apenas com Ministros integrantes da Terceira Seção. Agradeceu ao Secretário Judicial da Presidência, Fernando Gajardoni, responsável pela redação do texto, que estabelece um sistema temporário e excepcional diante da crise enfrentada pela Terceira Seção.

O Ministro Presidente salientou que a minuta foi distribuída aos demais Ministros com antecedência, tendo sido promovida reunião quando a resolução ainda estava em preparação, e indagou aos eminentes Pares se havia alguma outra observação complementar.

O Ministro João Otávio de Noronha assim se pronunciou:

Acho que temos que ter um plano de comunicação, qual o papel e por que estão aqui, e por que estão vindo só para o Penal. Porque o Penal preocupa-se com a liberdade, garante a liberdade, com os direitos humanos. Acho que precisa, a nossa assessoria de imprensa, ter uma resposta, um trabalho no sentido de informar à sociedade qual o objetivo. Não é para juiz não trabalhar, Ministro não trabalhar, pelo contrário, a natureza das ações penais é de urgência, importa em apreciação da liberdade do cidadão, o que configura direito fundamental. Então, atenção aos direitos fundamentais, uma Corte não pode ficar demorando dois, três, quatro, cinco anos para julgar esse processo.

Acho que o plano de comunicação, quer dizer, a notícia para a sociedade é importante que saia do STJ, porque vamos encontrar críticas.

Por isso, parece-me que comunicar à sociedade é importante neste momento, principalmente neste momento de muita crítica ao Judiciário.

Quanto à apreensão registrada pelo Ministro João Otávio de Noronha, o Ministro Presidente esclareceu que solicitou ao Ministro Marcelo Navarro, Presidente da Terceira Seção, tão logo fosse encerrada a sessão plenária, orientar o setor de comunicação do Tribunal sobre os termos a serem utilizados para noticiar a publicação da nova resolução, oportunidade em que devem ser ressaltados os seguintes aspectos: uma situação excepcional e emergencial, os prazos prescricionais rigorosos do Direito Penal e o bem jurídico existencial que é a liberdade das pessoas.

O Ministro João Otávio de Noronha parabenizou a criativa medida, que busca solucionar uma angústia vivenciada há muito tempo pela Terceira Seção, bem como acelerar julgamentos penais que tratam da vida e liberdade dos jurisdicionados.

Após isso, o Ministro Presidente consultou se, entre os Pares, havia alguém que se opusesse à minuta de resolução. Não tendo recebido manifestação contrária, declarou aprovada a resolução que dispõe sobre a convocação em caráter excepcional e temporário de juízes para prestarem auxílio aos Gabinetes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, cuja numeração será a 16.

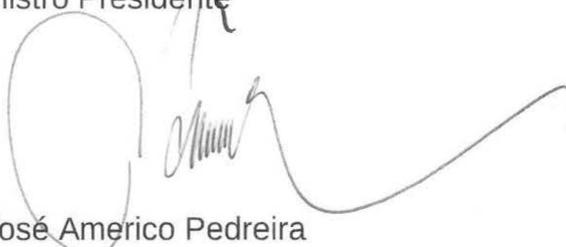
O Ministro Ribeiro Dantas solicitou a palavra para o seguinte agradecimento:

Senhor Presidente, eu queria pedir a palavra para dizer duas vezes obrigado. Uma a Vossa Excelência, em primeiro lugar, por ter entendido o problema da Terceira Seção e ter dado prioridade absoluta. E outra, quero dizer de novo obrigado, em nome de todos os colegas da Terceira Seção, aos nossos colegas das demais Seções e, de público, assumimos o compromisso de que, no dia em que qualquer órgão divisionário deste Tribunal precisar, estaremos também dispostos a auxiliar.

Por fim, o Ministro Presidente registrou que o texto da resolução, desde o início da sua concepção, contou com a contribuição e a participação direta do Corregedor da Justiça Federal e Vice-Presidente, Ministro Luis Felipe Salomão.

Nada mais havendo a tratar, o Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e três minutos e eu, Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral, Secretário da sessão, lavrei a presente ata.


Herman Benjamin
Ministro Presidente


Sergio José Americo Pedreira
Diretor-Geral
Secretário da sessão